



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 203 - 08 de fevereiro de 2012

**Universidade Federal do ABC****Reitor:**

Prof. Helio Waldman

**Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

**Chefe de Gabinete:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

**Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

**Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Rosana Denaldi

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Joel Pereira Felipe

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Valdecir Marvulle

**Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

**Prefeito Universitário:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

**Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC**

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

**SUMÁRIO****GABINETE DA REITORIA****PORTARIAS**

Nº 23.....	06
Nº 24.....	06
Nº 25.....	06
Nº 26.....	07

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 54 .....	08
PORTARIA Nº 55 .....	08
PORTARIA Nº 56 .....	08
PORTARIA Nº 57 .....	09
PORTARIA Nº 58 .....	09
PORTARIA Nº 59 .....	10
PORTARIA Nº 60 .....	10
<b>COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....</b>	<b>11</b>
<b>AUXÍLIO NATALIDADE .....</b>	<b>11</b>

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 002 .....	12
PORTARIA Nº 003 .....	12

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO****PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**

ADENDO AO EDITAL Nº 01 / 2012 .....	13
<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS</b>	
PORTARIA PPG/CHS Nº 001 .....	13
<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA</b>	
PORTARIA Nº 01 .....	14
EDITAL Nº 01/2012 .....	14

**CCNH**

PORTARIA Nº 01 .....	18
PORTARIA Nº 02 .....	18
PORTARIA Nº 03 .....	18
PORTARIA Nº 04 .....	19
PORTARIA Nº 05 .....	19
PORTARIA Nº 06 .....	20
PORTARIA Nº 07 .....	20
RESOLUÇÃO CONSCCNH Nº 01/2012.....	21

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**SUMÁRIO****COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

SINOPSE..... 23

**CATI**

SINOPSE..... 26

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**GABINETE DA REITORIA****PORTARIAS****Nº 23 – 26 DE JANEIRO DE 2012.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, Raquel Cedro Camello, SIAPE nº 1875326, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 24 de janeiro de 2012.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-Reitor****Nº 24 – 27 DE JANEIRO DE 2012.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor Charles Morphy Dias dos Santos, SIAPE nº 1676326, da função gratificada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FG-1.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-Reitor****Nº 25 – 03 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Promover, de acordo com o Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº. 475 de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD de 02 de fevereiro de 2012, a professora abaixo relacionada da Universidade Federal do ABC, de Professor Adjunto classe 6, nível II para Professor Adjunto classe 6, nível III.

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>A partir de</b>
1	Maria Camila Nardini Barioni	1605816	02/12/2011

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-Reitor**

**Nº 26 – 03 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao Pró-Reitor de Pesquisa, para assinatura de editais de pesquisa destinados ao público interno da UFABC.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

**Vice-Reitor**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 54 – 02 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, designado pela Portaria nº 281 de 10 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 18, de 12 de março de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Rodrigo Ferreira Prata, SIAPE 1584140, para responder como Fiscal Responsável pelas cláusulas anexas à nota de empenho 2011NE800907, processo nº 23006.001046/2011-52, referente à aquisição de reagentes controlados para atender às necessidades das disciplinas dos cursos de Bacharelado em Biologia, Bacharelado em Química e do Laboratório Didático da Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como substituta a servidora Bárbara Alonso Vieira Luiz, SIAPE 1626680.

**MAURÍCIO BIANCHI WOJSLAW****Pró-reitor de Administração****PORTARIA Nº 55 – 02 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, designado pela Portaria nº 281 de 10 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 18, de 12 de março de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Leonardo José Steil, SIAPE 1604147 e Gabriel Mortensen, SIAPE 1736519, para responderem como Fiscais Responsáveis pelas cláusulas anexas à nota de empenho 2011NE800856, processo nº 23006.001371/2011-15, referente à aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades do Laboratório Didático da Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como substitutos os servidores Bárbara Alonso Vieira Luiz, SIAPE 1626680 e Luciano Soares Cruz, SIAPE 1762413.

**MAURÍCIO BIANCHI WOJSLAW****Pró-reitor de Administração****PORTARIA Nº 56 – 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, designado pela Portaria nº 281 de 10 de março de 2010, publicada



no Diário Oficial da União, Seção 2, página 18, de 12 de março de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 259 de 16 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 178 de 24 de agosto de 2011, página 17.

**Art. 2º** - Designar o servidor Leonardo Batista Gimenez, SIAPE nº 1624717 para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Administração Financeira, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular

**MAURÍCIO BIANCHI WOJSLAW**  
Pró-reitor de Administração

**PORTARIA Nº 57 – 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, designado pela Portaria nº 281 de 10 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 18, de 12 de março de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 260 de 16 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 178 de 24 de agosto de 2011, página 17.

**Art. 2º** - Designar a servidora Cristina Tiemi Nakanishi Dias, SIAPE nº 1766540 para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Liquidação Financeira – Assuntos Institucionais, código FG-3, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular

**MAURÍCIO BIANCHI WOJSLAW**  
Pró-reitor de Administração

**PORTARIA Nº 58 – 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, designado pela Portaria nº 281 de 10 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 18, de 12 de março de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 353 de 01 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 189 de 09 de novembro de 2011, página 13.

**Art. 2º** - Designar a servidora Darlene Martin Aloise, SIAPE nº 1681225 para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Controladoria Financeira, código FG-4, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular

**MAURÍCIO BIANCHI WOJSLAW**  
Pró-reitor de Administração

**PORTARIA Nº 59 – 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, designado pela Portaria nº 281 de 10 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 18, de 12 de março de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor Fernando da Cunha, SIAPE 1546699, a contar de 6 de fevereiro de 2012 até 30 de julho de 2012, conforme Processo nº 23006.000155/2012-33.

**MAURÍCIO BIANCHI WOJSLAW**  
Pró-reitor de Administração

**PORTARIA Nº 60 – 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instaurar Comissão de Sindicância para apurar abandono de emprego e inassiduidade habitual referente ao processo nº. 23006.000608/2011-41.

**Art. 2º** Designar os servidores FEDERICO BERNARDINO MORANTE TRIGOSO, Professor Adjunto II, SIAPE 1544367, ERNESTO HUMBERTO TEJOS, Secretário Executivo, SIAPE 1551769 e RODRIGO CAMATA RIBEIRO, Administrador, SIAPE 1624720, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância referida no Art 1º.

**Art. 3º** Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria no Boletim Mensal de Serviço da UFABC.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

## **COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH**

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Diogo Francisco Paulo da Rocha

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** FG-4 – Chefe da Seção de Benefícios

**Matrícula SIAPE:** 1668025

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Joseli Gomes de Moura

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios

**Código da Função:** FG-1

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 109 de 18/03/2009, publicada no B.S nº 52 de 25/03/2009.

**Períodos de Afastamentos:** 02/02/2012 a 17/02/2012 e de 23/02/2012 a 24/02/2012

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

### **AUXILIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Hana Paula Massuda

**Cargo:** Professor 3º Grau

**Matrícula SIAPE:** 1544372

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Filho(a):** Alice Miyuki Masuda Zambonato

**Data de Nascimento:** 12/01/2012

**Matrícula:** 112375 01 55 2012 1 00353 203 0073171 51

**Cartório:** Oficial de Registro das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito do Jardim Paulista Município e Comarca de São Paulo- Estado de São Paulo.

**Valor:** R\$ 492,77

**Mês/ Pagamento:** fevereiro/2012

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO****PORTARIA 002 – 30 DE JANEIRO DE 2012**

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria nº 397 de 22 de abril de 2010, que nomeou a Comissão de Sindicância que julgou o caso descrito no processo administrativo 23006.001432/2010-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER a aluna CRISTIANE REGINA STILHANO VILAS BOAS, matrícula nº 11051809, do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por ter infringido os incisos V, VI e VIII do Artigo 77 da Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DENISE CONSONNI**

**Pró-Reitora de Graduação em exercício**

**PORTARIA Nº 003 – 02 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeada pela Portaria nº 343 de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 31 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a ausência do Pró-Reitor de Graduação,

**RETIFICA:**

Portaria nº 001 de 11 de janeiro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 200, de 18 de janeiro de 2012, página 20, onde se lê: 24 de janeiro de 2011, leia-se: 24 de janeiro de 2012.

**DENISE CONSONNI**

**Pró-Reitora de Graduação em exercício**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO****PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO****ADENDO AO EDITAL Nº 01 / 2012****(que regulamenta o Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em Planejamento e Gestão do Território para o 2º quadrimestre de 2012)**

A coordenação do Programa de Pós Graduação em Planejamento e Gestão do Território, no uso de suas atribuições, inclui, no anexo I do edital em referência, o nome do Prof. Dr. Francisco de Assis Comarú como Orientador Credenciado.

Santo André, 02 de fevereiro de 2012.

**SILVIA HELENA PASSARELLI**

**(SIAPE 1760502)**

**Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC**

**PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS****PORTARIA PPG/CHS Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2012**

*Constitui Comissão Organizadora de Eventos do Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais.*

A Representação da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais, da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias Nºs 418 e 454, publicadas no Boletim de Serviço Nº 179, de 31 de agosto de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Organizadora de Eventos do Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais, com vigência de 1 (um) ano a partir da publicação desta portaria, composta pelos docentes:

Profª. Drª. Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho – Siape: 1762338

Prof. Dr. Ramón Vicente Garcia Fernandez – Siape: 0344365

E pelos discentes:

Josué Catharino Ferreira – RA: 13023911

Rodrigo Tachiani Savazoni – RA: 13024711

Thiago Mattioli Silva – RA: 13025011.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos legais a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC**

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**

### **PORTARIA Nº 1 – 06 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Coordenadora pro tempore do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores docentes do Curso: Prof. Dr. Harki Tanaka, Prof. Dr. Pai Chi Nan tendo como suplente a Profª. Drª. Léia Bernardi Bagesteiro, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral responsável pela eleição para Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da UFABC, que ocorrerá em 17 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** - Será de responsabilidade desta Comissão a condução do processo eleitoral.

**Art. 3º** - Essa Comissão se extinguirá tão logo o processo eleitoral seja encerrado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEIA BERNARDI BAGESTEIRO**  
(SIAPE1198877)

**Coordenadora Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**

### **EDITAL Nº 01/2012 – 06/02/12**

#### **Edital de Eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representação Docente na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da UFABC**

*Normas do Processo Eleitoral para o Curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC.*

O Curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PGEB) da Universidade Federal do ABC (UFABC), torna público o processo para a eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, conforme disposições da Resolução ConsEP nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos cursos de Pós-Graduação.

#### **1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL**

**1.1.** A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos orientadores cadastrados no Curso, Prof. Dr. Harki Tanaka, Prof. Dr. Pai Chi Nan, sob a presidência do primeiro, tendo como suplente dos mesmos a Profª. Drª. Léia Bernardi

Bagesteiro.

**1.2.** Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes cadastrados como orientadores no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica.

**1.3.** Somente para os cargos de representantes docentes deverão se inscrever o titular com seu suplente.

**1.4.** Somente terão direito a voto os docentes permanentes cadastrados como orientadores pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão efetuadas na Divisão de Apoio aos Cursos, no período e horário indicado no item 4.1 deste edital.

**2.2.** No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário (Anexo I), contendo, entre outras informações, o cargo a que pretende se candidatar.

**2.3.** Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.

**2.4.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no sítio do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (<http://ebm.ufabc.edu.br/>), a lista das inscrições deferidas.

**2.5.** Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos no prazo de 1 (um) dia, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

**2.6.** Havendo o número de candidatos igual ao número de vagas não haverá eleições, estando todos os candidatos eleitos.

## **3. DA CAMPANHA ELEITORAL**

**3.1.** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

**3.2.** É vetada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

**3.3.** Nos pontos de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão.

## **4. DAS ELEIÇÕES**

**4.1.** O calendário do processo eleitoral é o seguinte:



<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	13 e 14/02/2012
Homologação das inscrições	15/02/2012
Campanha eleitoral	16/02/2012
Eleições	17/02/2012
Divulgação do resultado	17/02/2012

**4.2.** A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada por todos membros da Comissão Eleitoral e guardada em urna lacrada.

**4.3.** Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para Coordenador, um candidato para Vice-Coordenador e em dois representantes docentes com seus respectivos suplentes.

**4.4.** A Comissão Eleitoral deverá definir os locais e os horários de abertura dos terminais de votação, garantindo o período mínimo de funcionamento das 09h:00 às 17h:00.

**4.5.** A lista dos locais e horários de abertura dos terminais de votação deverá ser amplamente divulgada, com pelo menos 3 dias antes da data de início das eleições no sítio do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (<http://ebm.ufabc.edu.br/>).

**4.6.** É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral nos terminais de votação, assim como nas suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

## **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL**

**5.1.** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

**5.2.** Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos, no prazo de 1 (um) dia, a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

**5.3.** Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos em cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

**5.4.** No prazo de 3 (três) dias contados a partir do momento em que o relatório lhe for encaminhado, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral e tomar as devidas providências junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para o cargo de Coordenador. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

**6.2.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.



**ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ficha de inscrição para Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da UFABC.

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Eu, professor permanente, regularmente inserido no Curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC venho solicitar minha inscrição para:

- ( ) Coordenador;
- ( ) Vice-Coordenador;
- ( ) Representante Docente.

Estou ciente dos termos do edital no. 01/2012 da PGEB que regulamenta o presente processo eleitoral.

**Titular**

---

Nome / SIAPE

---

Assinatura

**Suplente**

(Somente para Representante Docente)

---

Nome / SIAPE

---

Assinatura

**CCNH****PORTARIA Nº 01 – 26 DE JANEIRO DE 2012**

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 09, de 07 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os membros da Equipe de Gestão da Comunicação do CCNH, conforme segue:

I – Dispensar da equipe os servidores Elias Ferreira Tavares, matrícula SIAPE nº 1565388, e Luciene Dias Fernandes Cafer, matrícula SIAPE nº 1626679;

II – Designar os servidores Carolina Assumpção dos Santos, matrícula SIAPE nº 1875346, e Rodrigo Ferreira Prata, matrícula SIAPE nº 1584140 para integrarem a equipe.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

**ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JR.**

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas**

**PORTARIA Nº 02 – 26 DE JANEIRO DE 2012**

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 22/09, que estabelece normas para avaliação em estágio probatório dos servidores docentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria nº 05 de 14 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 117 de 23 de junho de 2010, conforme segue:

I – Esta comissão efetuará a avaliação de 12 meses de efetivo exercício da Prof<sup>a</sup> Iseli Lourenço Nantes.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

**ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JR.**

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas**

**PORTARIA Nº 03 – 30 DE JANEIRO DE 2012**

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC,

nomeado pela Portaria nº 523, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CONSEPE nº 19, de 21/08/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes professores para comporem a Comissão de Seleção para professor visitante da área de Filosofia: Daniel Pansarelli, matrícula SIAPE nº 1802167, Paulo Tadeu da Silva, matrícula SIAPE nº 1734906 e Anastasia Guidi Itokazu, matrícula SIAPE nº 1765448, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

**ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JR.**  
**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas**

**PORTARIA Nº 04 – 31 DE JANEIRO DE 2012**

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CONSEPE nº 19, de 21/08/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes professores para comporem a Comissão de Seleção para professor visitante da área de Física: Eduardo de Moraes Gregores, matrícula SIAPE nº 1544422, Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho, matrícula SIAPE nº 1676378 e José Fernando Queiruga Rey, matrícula SIAPE nº 1669182, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

**ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JR.**  
**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas**

**PORTARIA Nº 05 – 31 DE JANEIRO DE 2012**

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CONSEPE nº 19, de 21/08/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes professores para comporem a Comissão de Seleção para professor visitante da área de Química: Vani Xavier de Oliveira Júnior, matrícula SIAPE nº 1544344, Ivanise Gaubeur, matrícula SIAPE nº 1543683 e Hugo Barbosa Suffredini, matrícula SIAPE nº 1544230,

sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

**ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JR.**  
**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas**

### **PORTARIA Nº 06 – 02 DE FEVEREIRO DE 2012**

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 9 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução do CONSUNI nº 22/09, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes, e considerando as indicações realizadas na 7ª sessão ordinária de 2011 do Conselho do CCNH realizada em 26 de setembro,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a portaria nº 12 de 03 de outubro de 2011, publicada no boletim de serviços nº 185 de 11 de outubro de 2011, em seu artigo 3º, alterando a subcomissão a seguir:

I – Subcomissão da área de Filosofia, constituída pelos Profs. Lúcio Campos Costa, matrícula SIAPE nº 1488255, Márcia Helena Alvim, matrícula SIAPE nº 1656374 e Kátya Margareth Aurani, matrícula SIAPE nº 1526352 sob a presidência do primeiro;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

**ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas**

### **PORTARIA Nº 07 – 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 9 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução do CONSUNI nº 22/09, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes, e considerando a indicação realizada na 11ª sessão ordinária de 2011 do Conselho do CCNH em 12 de dezembro,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Profs. Antônio Cândido Faleiros, matrícula SIAPE nº 0199419, Rodney Carlos Bassanezi, matrícula SIAPE nº 1563990 e Marat Rafikov, matrícula SIAPE nº 2605934, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** Esta comissão efetuará a avaliação de 30 meses de efetivo exercício da Profª Iseli Lourenço Nantes, matrícula SIAPE nº 1707133.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

**ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas**

## **RESOLUÇÃO CONSCCNH Nº 01/2012**

*Dispõe sobre a concessão de afastamento com ônus.*

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em sua 11ª sessão ordinária de 2011 e, considerando a necessidade de normatizar a concessão de afastamentos com ônus,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Serão requisitos para concessão pelo CCNH de afastamento com ônus para a UFABC:

- I** – Apresentar solicitação de apoio financeiro feita à agência de fomento;
- II** – Apresentar até a concessão do benefício carta de aceite do trabalho;
- III** – Apresentar formulário de solicitação de afastamento devidamente preenchido e assinado, informando o nome da entidade promotora do evento e breve descrição do encontro, conferência, simpósio, congresso;
- IV** – Haver compatibilidade com sua área de atuação, a ser julgado pelo Diretor, podendo essa responsabilidade ser delegada a docente com conhecimento na área;
- V** – Apresentar justificativa sobre a necessidade do auxílio;
- VI** – Ser aprovado na primeira avaliação de estágio probatório;
- VII** – Não ter sido contemplado com diárias e passagens dessa natureza nos últimos dezoito meses;
- VIII** – Apresentar relatório científico da viagem até trinta dias após seu retorno.

**Art. 2º** Serão critérios para desempate caso o orçamento disponível não permita o deferimento simultâneo de todos os pedidos:

- I** – Maior número de créditos didáticos nos últimos três quadrimestres;
- II** – Maior tempo de serviço na UFABC;
- III** – Relevância e mérito científico, verificados a partir dos índices de produtividade dos docentes e julgado pelo Diretor do CCNH, o qual poderá delegar essa função a outro docente

com conhecimento na área;

**Parágrafo único.** O pesquisador que usufruir de benefícios complementares nos moldes FAPESP ou que conte com verbas similares em projetos individuais de pesquisa terá menor prioridade em caso de desempate.

**Art. 3º** Não serão aprovados pedidos cujos solicitantes façam parte dos seguintes benefícios em pesquisa:

I – Pesquisador nível 1 – CNPQ;

II – Pesquisador principal de projeto temático – FAPESP.

**Art. 4º** A apresentação da solicitação deverá obedecer aos seguintes prazos:

I – Para afastamentos de janeiro a abril o prazo máximo de solicitação será até setembro do ano anterior;

II – Para afastamentos de maio a agosto o prazo máximo de solicitação será até fevereiro do mesmo ano;

III – Para afastamentos de setembro a dezembro o prazo máximo de solicitação será até junho do mesmo ano.

**Art. 5º** A efetiva concessão dos recursos dependerá de disponibilidade orçamentária.

**Art. 6º** Casos omissos serão decididos pelo Conselho do CCNH.

**Art. 7º** Disposição transitória: em 2012, o prazo máximo de solicitação de afastamentos com ônus de fevereiro a abril será até 29 de fevereiro desse ano.

**Art. 8º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 31 de janeiro de 2012.

**ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JR.**  
**Presidente do ConsCCNH**

**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO****SINOPSE****Comissão de Graduação (CG) – UFABC**

*Síntese das deliberações referentes à pauta da III sessão Ordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada no dia 01 de dezembro de 2011, às 14h15, na sala 312-1 - Torre 1, Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC).*

**Informes da Presidência**

1) Professor Derval dos Santos Rosa informou que foram nomeados dois novos coordenadores pro-tempore: professor Giorgio Romano Schutte, coordenador do Bacharelado em Relações Internacionais e o vice, professor José Blanes Sala; e a professora Sandra Irene Momm Schult, coordenadora do Bacharelado em Planejamento Territorial e a vice, professora Silvana Maria Zioni.

2) Comunicou que o professor Mário Minami fora nomeado para a chefia da Divisão de Assuntos Educacionais, substituindo a servidora Eliane Cristina da Silva Nascimento, à qual agradeceu pelo trabalho realizado.

3) Justificou a ausência do professor José Fernando Queiruga Rey, coordenador do BC&T, que estava recebendo e acompanhando os avaliadores do INEP para o curso de Engenharia Biomédica.

**Informes dos Membros**

1) Professor Arnaldo comunicou que o professor Charles Morphy Dias dos Santos, por motivo de saúde, deixara a coordenação do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, tendo assumido o cargo o professor Carlos Alberto da Silva.

2) Professor Ronei Miotto informou que a área de Física, ligada ao CCNH, está reformulando os cursos de Fenômenos, e a ferramenta utilizada, o Tidia, está apresentando instabilidade. O NTI alega não poder fazer sua manutenção já que está ligada aos cursos da Extensão; porém, essa ferramenta é usada como plataforma de educação nos cursos de graduação e pós-graduação. O CMCC também está com problemas com o sistema, que funciona precariamente por falta de manutenção. O CCNH solicitará assistência ao NTI e pede apoio à Prograd e aos coordenadores de curso.

**Informes Gerais**

1) **Apresentação dos sistemas de informação da graduação.** Professor André Balan, do NTI, apresentou os trabalhos realizados em conjunto com a Prograd: inserção dos dados da Prograd na base de dados do sistema; integração do sistema de matrículas; novo sistema de criação e alocação de turmas; geração dos históricos; cadastro de exceções; e geração de planilhas em que constam todos os dados dos 5310 alunos matriculados no BC&T e BC&H. Há um grande projeto em andamento que é o portal do aluno, com previsão de funcionamento em janeiro de 2012. Há outro projeto em vias de finalização: as avaliações de cursos e disciplinas. O sistema da biblioteca será integrado ao portal do aluno. Ressaltou as principais dificuldades do NTI.



**2) Novidades da Biblioteca.** Rita de Cássia Santana Jacques, Bibliotecária, informou que a biblioteca possui 34.000 volumes impressos e agora tem 30.000 livros eletrônicos de uma base de dados da Springer, de 2005 a 2010. Informou, também, sobre o acesso às normas técnicas brasileiras, cuja divulgação será feita ao CECS. Professor Derval solicitou apoio à Biblioteca na contratação de um estagiário para formatar as bibliografias do catálogo de disciplinas.

**3) Credenciamento de novos docentes.** Professor Peter Claessens, presidente do grupo de trabalho nomeado para estudar a resolução de credenciamento de novos docentes, informou sobre a elaboração de uma Instrução Normativa. Por meio desta Instrução, todos os docentes contratados a partir de 29/09/2010, data da publicação da Resolução nº 01 da CG, serão automaticamente credenciados no curso específico a que pertencem e ao bacharelado interdisciplinar correspondente. Serão também credenciados os professores contratados antes dessa data que não estejam ainda credenciados em nenhum curso específico.

### **Ordem do Dia**

**1) Ata da II reunião Ordinária de 2011, realizada no dia 17 de novembro de 2011.** Aprovada sem alterações com quatro abstenções.

### **Expediente**

**1) Proposta de resolução que estabelece o número máximo de créditos no qual um discente pode solicitar matrícula em um quadrimestre letivo.** Professor Ronei Miotto apresentou seu relato e notificou que não houve alterações desde a última análise da proposta. Após discussões, solicitou-se envio de sugestões por escrito, e a proposta será encaminhada à Ordem do Dia.

**2) Proposta de resolução que estabelece normas e procedimentos para o fluxo dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação da UFABC, antes da deliberação dos órgãos competentes e**

**3) Proposta de resolução que regulamenta as normas para criação, alteração e extinção de disciplinas dos cursos de Graduação da UFABC.** Professor Anderson Ribeiro informou que trouxera duas minutas de resolução decorrentes de discussões do grupo composto por um docente de cada curso e dois representantes da Pró-Reitoria de Graduação, com o fim de estudar o trâmite para alteração de projetos pedagógicos e mudança de disciplinas. Uma minuta estabelece mudança de projeto pedagógico de curso (PPC) e a outra estabelece mudança de disciplina. Após comentários e sugestões, as propostas foram encaminhadas à Ordem do Dia.

**4) Substituição de disciplina obrigatória no Bacharelado de Políticas Públicas.** Professor Vitor Marchetti relatou que a proposta trata da incorporação da disciplina de opção limitada do BC&H "Métodos Quantitativos para Ciências Sociais" como disciplina obrigatória do Bacharelado de Políticas Públicas (BPP), em substituição à disciplina "Introdução à Inferência Estatística", e que esta seja excluída do rol de disciplinas obrigatórias desse curso. Professor Valdecir Marvulle propôs "amarrar" a bibliografia e unificar as disciplinas. Haverá uma conversa com os docentes do Bacharelado de Políticas Públicas sobre a unificação, e a proposta será encaminhada à Ordem do Dia.

**5) Alteração da ementa da disciplina Introdução à Inferência e Estatísticas.** Este item foi retirado de pauta a pedido do relator.



**6) Resolução de Monitoria Acadêmica.** Virgínia de Sousa Slivar, Chefe da Seção de Assuntos Pedagógicos da Monitoria Acadêmica, apresentou a nova proposta de Monitoria Acadêmica, que substitui a Resolução ConsEPE nº 71. Solicitou-se envio de sugestões por escrito, e a proposta será encaminhada à Ordem do dia.

**M. APARECIDA O. FERREIRA**  
**Secretária Executiva**

**CATI****SINOPSE**

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da I reunião de 2012 do Comitê de Apoio à Tecnologia da Informação (CATI), realizada em 25 de janeiro de 2012 às 10h, na sala de reuniões da Reitoria (Câmpus Santo André da UFABC - Bloco A - Torre 1 - 1º andar).*

**INFORMES**

O Vice-Reitor e Presidente do CATI informa que a resolução para mudança de Cati para Cetic não foi votada na última reunião de ConsUni do ano de 2011, o que deverá acontecer na próxima reunião, dia 27/02/2012. O representante do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) apresenta aos presentes uma planilha, informando os gastos com telefonia fixa e suprimentos de impressão no ano de 2011. São distribuídas cópias aos presentes e após análise o Presidente da CATI sugere que no mês de junho de 2012 seja criado um GT composto de três pessoas, sendo uma, membro do CETIC e mais dois servidores. O propósito do GT é desenvolver políticas de redução de despesas.

**PAUTA**

Quanto à proposta de redistribuição de computadores em estado de ociosidade, aproximadamente 200 máquinas, ficou definido que o 1º passo é sanar a demanda interna (edital será elaborado pelo professor Pavani - NTI e será apresentado até a data de 29/02/2012), 2º passo - O CATI enviará uma CI ao professor Joel, oferecendo 10 máquinas, que poderão ser repassadas à PROAP nos mesmos moldes de utilização dos notebooks, o 3º passo - Escolas Públicas – trabalhar com a possibilidade de doação de máquinas e apoio de recursos humanos, desenvolvendo um projeto de extensão. Ficou definido que o professor Amaury vai trabalhar na proposta de interesse junto a Diretoria de Ensino.

A membro Denise, representante da Prograd questiona o professor Pavani sobre os softwares que são recebidos em doação e necessitam de upgrade pago. O professor informa que qualquer doação deve ser isenta de ônus.

O prazo dado pela CGU para elaboração do PDTI é até 31/03/2012. A membro Alda, ficou encarregada de elaborar a minuta que será encaminhada aos setores. A minuta saíra do CATI. Foi solicitado para os membros, Professor Pavani e Alda, um planejamento do PDTI para 2012/2013.

Quanto à necessidade de sistemas, todas as demandas devem ser consideradas no PDTI

Diante do exposto ficou decidido que:

3/2/2012 - professor Pavani enviará aos demais membros da comissão a 1ª versão do PDTI;

8/02/2012 - Reunião do CATI para aprovação da primeira versão;

24/02/2012 - Prazo para comunidade acadêmica se manifestar;

14/03/2012 – Reunião para fechamento de todos os dados.

**GISELDA FERREIRA**  
**Secretaria CATI**